



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 47162/2022/2023

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47162/2022**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (93455094), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 36/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIAC/GEINC (129719533), a manifestação da comissão executora (128979274), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração Disponibilidade Orçamentária (129400003), Autorização de Despesa e Empenho (129400429) e Nota de Empenho nº 2023NE23473 (129427790), todos constantes do Processo nº 00040-00019189/2022-89, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 44.486 de 02/05/2023, DECIDO:

**APOSTILAR** o Contrato nº 47162/2022 (93455094) firmado com a empresa **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.879/0001-61, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2023**, ou seja, **4,60822%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 1.563.609,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e nove reais) para o montante de **R\$ 1.635.632,40** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 72.023,40** (setenta e dois mil vinte e três reais e quarenta centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 03/08/2023**, conforme detalhamento abaixo:

Contrato nº 47162/2022		1º TAC (113124542)				REAJUSTE DE 4,608220% (IPCA AGOS)				
Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Mensal unit.	Valor Mensal total	Valor Anual total	Valor Total 30 meses	Quant. Estimada	Valor Mensal unit.	Valor Mensal total	Valor Anual
1	Licença de Ramal Nuvem	1.150	R\$ 13,00	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00	R\$ 448.500,00	1.150	R\$ 13,60	R\$ 15.640,00	R\$ 187.680,00
2	Licença Atendente de Call Center	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 135.000,00	30	R\$ 156,91	R\$ 4.707,30	R\$ 56.487,60
3	Licença de Supervisor de Call Center	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9.000,00	2	R\$ 156,91	R\$ 313,82	R\$ 3.768,24
4	Licença de Softphone para Reuniões	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00	1	R\$ 104,61	R\$ 104,61	R\$ 1.255,32
5	Aluguel de Aparelho IP - Básico	1.150	R\$ 13,00	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00	R\$ 448.500,00	1.150	R\$ 13,60	R\$ 15.640,00	R\$ 187.680,00
6	Aluguel de Gateway	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 54.000,00	18	R\$ 104,61	R\$ 1.882,98	R\$ 22.583,64
7	Aluguel de Headset	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	R\$ 11.700,00	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
8	Funcionalidade de Gravação (por ramal)	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 27.000,00	30	R\$ 31,38	R\$ 941,40	R\$ 11.296,80
9	Instalação entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	18	R\$ 104,61	R\$ 1.882,98	R\$ 1.882,98
10	Assinatura entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais e franquia ilimitada para qualquer telefone fixo ou móvel do	18	R\$ 754,95	R\$ 13.589,10	R\$ 163.069,20	R\$ 407.673,00	18	R\$ 789,74	R\$ 14.215,32	R\$ 170.581,68
11	Assinatura Blocos de 50 ramais DDR	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ 17.250,00	23	R\$ 26,15	R\$ 601,45	R\$ 7.216,50
12	Minutos LDI - Destinos Estados Unidos	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 120,00	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	R\$ 48,00
13	Minutos LDI - Destinos Europa	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00	R\$ 12,00	R\$ 30,00	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00	R\$ 12,00
14	Minutos LDI - Destino América do Sul, Norte e Central (exceto	20	R\$ 0,02	R\$ 0,40	R\$ 4,80	R\$ 12,00	20	R\$ 0,02	R\$ 0,40	R\$ 4,80
15	Minutos LDI - Destinos Ásia, África, Oceania, Antártida (exceto São Tomé e Príncipe, Diego Garcia, Timor Leste e Ilhas Nauru)	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 6,00
16	Minutos LDI - Destino Cuba	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 6,00
17	Minutos LDI - Destino São Tomé e Príncipe	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 6,00
18	Minutos LDI - Destino Diego Garcia, Timor Leste e Ilhas Nauru	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 6,00
<b>VALORES TOTAIS POR GRUPO (R\$)</b>				<b>R\$ 53.860,30</b>	<b>R\$ 626.523,60</b>	<b>R\$ 1.563.609,00</b>			<b>R\$ 56.344,06</b>	<b>R\$ 655.333,06</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (128281957) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2023NE23473 (129427790)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a **03/08/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 27/12/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129719391** código CRC= **485B62A0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8145

---

00040-00019189/2022-89

Doc. SEI/GDF 129719391

---

Criado por [thais.dutra](#), versão 5 por [elen.gomes](#) em 26/12/2023 12:48:01.